



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 237622/18**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

**INSTRUÇÃO Nº: 582/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas Regulares com Ressalva - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE  | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|---|-------------------|-----------------------|
| <b>CONTROLE INTERNO</b>   |                   |                       |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.  |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.  |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.  |                   | Nada Constatado       |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>  |                   |                       |
| Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.  |                   | Nada Constatado       |
| <b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>   |                   |                       |
| Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.  |                   | Nada Constatado       |
| Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.  |                   | Nada Constatado       |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>  |                   |                       |
| Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações. |                   | Nada Constatado       |
| Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.                    |                   | Nada Constatado       |
| <b>AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>  |                   |                       |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.  |                   | Nada Constatado       |
| Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.  |                   | Nada Constatado       |
| Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre  |                   | Nada Constatado       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|  |                    |                 |
|--|--------------------|-----------------|
| do exercício seguinte excede a 5%.   |                    |                 |
| <b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>  |                    |                 |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.   |                    | Nada Constatado |
| <b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>  |                    |                 |
| Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.          |                    | Nada Constatado |
| Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar. |                    | Nada Constatado |
| Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.  |                    | Nada Constatado |
| Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%   |                    | Nada Constatado |
| <b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>   |                    |                 |
| Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.  |                    | Nada Constatado |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.  |                    | Nada Constatado |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.  |                    | Nada Constatado |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.   |                    | Nada Constatado |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.  |                    | Nada Constatado |
| Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.  |                    | Nada Constatado |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.  |                    | Nada Constatado |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.   |                    | Nada Constatado |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.  |                    | Nada Constatado |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.   |                    | Nada Constatado |
| <b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>  |                    |                 |
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.  | Ressalva com Multa |                 |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.   |                    | Nada Constatado |
| <b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>   |                    |                 |
| Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.   |                    | Nada Constatado |
| Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária  |                    | Nada Constatado |
| Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR  |                    | Nada Constatado |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO     | NOME                   | CPF            | INÍCIO     | FINAL      | CRC      |
|------------------|------------------------|----------------|------------|------------|----------|
| Prefeito         | LUIS ANTONIO BISCAIA   | 620.548.729-20 | 01/01/2017 | 31/12/2020 |          |
| Contador         | JOSE JACIR DE CARVALHO | 638.379.869-34 | 10/06/2014 | 31/12/2018 | 04626104 |
| Controle Interno | MICHAEL JOSIEL DA CRUZ | 070.350.059-78 | 01/09/2016 | 31/12/2018 |          |

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 786/2013, de 20/12/2013.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 904/2016, de 20/12/2016.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 905/2016, de 22/12/2016.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL   | LEI Nº   |
|-----------------------------|--|
| a) Créditos Suplementares   | 905/2016   |
| b) Créditos Especiais       | 916/2017, 922/2017, 925/2017, 929/2017, 931/2017, 943/2017, 962/2017, 969/2017 |
| c) Créditos Extraordinários | Não houve  |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## Resumo das Alterações

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | VALOR         |
|---------------------------|---------------|
| Créditos Especiais        | 4.273.049,53  |
| Créditos Extraordinários  | 0,00          |
| Créditos Suplementares    | 27.809.786,78 |
| TOTAL                     | 32.082.836,31 |

| ORIGEM DOS RECURSOS      | VALOR         |
|--------------------------|---------------|
| Cancelamento de Dotações | 27.032.517,55 |
| Excesso de Arrecadação   | 3.635.968,72  |
| Operações de Crédito     | 0,00          |
| Superávit Financeiro     | 1.414.350,04  |
| TOTAL                    | 32.082.836,31 |

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2017

| <u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>  | PREVISAO INICIAL | PREVISAO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO        |
|--|------------------|---------------------|---------------------|--------------|
|  |                  | (a)                 | (b)                 | c=(b-a)      |
| RECEITAS CORRENTES   | 57.425.518,56    | 57.425.518,56       | 57.663.393,94       | 237.875,38   |
| RECEITA TRIBUTARIA   | 5.247.720,00     | 5.247.720,00        | 5.093.974,42        | - 153.745,58 |
| Impostos   | 4.330.720,00     | 4.330.720,00        | 4.315.919,19        | - 14.800,81  |
| Taxas  | 867.000,00       | 867.000,00          | 778.055,23          | - 88.944,77  |
| Contribuição de Melhoria   | 50.000,00        | 50.000,00           | 0,00                | - 50.000,00  |
| (-) Deduções da Receita Tributária   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 1.040.000,00     | 1.040.000,00        | 827.878,63          | - 212.121,37 |
| Contribuições Sociais  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico  | 900.000,00       | 900.000,00          | 791.663,54          | - 108.336,46 |
| Contribuição de Iluminação Pública   | 140.000,00       | 140.000,00          | 36.215,09           | - 103.784,91 |
| (-) Deduções da Receita de Contribuições   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 499.298,56       | 499.298,56          | 723.134,56          | 223.836,00   |
| Receitas Imobiliárias  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Receitas de Valores Mobiliários  | 299.298,56       | 299.298,56          | 547.037,63          | 247.739,07   |
| Receita de Concessões e Permissões   | 200.000,00       | 200.000,00          | 176.096,93          | - 23.903,07  |
| Compensações Financeiras   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Receita de Cessão de Direitos  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |
| Outras Receitas Patrimoniais   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00         |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |               |               |               |                |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|
| (-) Deduções da Receita Patrimonial   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| RECEITA AGROPECUARIA  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Receita da Produção Vegetal   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Receita da Produção Animal e Derivados  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Outras Receitas Agropecuárias   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| (-) Deduções da Receita Agropecuária  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| RECEITA INDUSTRIAL  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Receita da Indústria de Transformação   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Receita da Indústria de Construção  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Outras Receitas Industriais   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| (-) Deduções da Receita Industrial  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| RECEITA DE SERVIÇOS   | 1.411.000,00  | 1.411.000,00  | 1.248.106,80  | - 162.893,20   |
| Receita Bruta de Serviços   | 1.411.000,00  | 1.411.000,00  | 1.248.106,80  | - 162.893,20   |
| (-) Deduções da Receita de Serviços   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 48.891.000,00 | 48.891.000,00 | 49.043.041,35 | 152.041,35     |
| Transferências Intergovernamentais  | 47.736.000,00 | 47.736.000,00 | 48.136.324,75 | 400.324,75     |
| Transferências de Instituições Privadas   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências do Exterior  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Pessoas   | 5.000,00      | 5.000,00      | 0,00          | - 5.000,00     |
| Transferências de Convênios   | 1.150.000,00  | 1.150.000,00  | 906.716,60    | - 243.283,40   |
| Transferências para o Combate à Fome  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 336.500,00    | 336.500,00    | 727.258,18    | 390.758,18     |
| Multas e Juros de Mora  | 135.500,00    | 135.500,00    | 301.982,47    | 166.482,47     |
| Indenizações e Restituições   | 10.000,00     | 10.000,00     | 13.978,62     | 3.978,62       |
| Receita da Dívida Ativa   | 191.000,00    | 191.000,00    | 366.697,09    | 175.697,09     |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Receitas Correntes Diversas   | 0,00          | 0,00          | 44.600,00     | 44.600,00      |
| (-) Deduções de Outras Receitas Correntes   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 6.456.638,23  | 6.456.638,23  | 3.180.279,73  | - 3.276.358,50 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO  | 3.700.000,00  | 3.700.000,00  | 0,00          | - 3.700.000,00 |
| Operações de Crédito Internas   | 3.700.000,00  | 3.700.000,00  | 0,00          | - 3.700.000,00 |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| ALIENAÇÃO DE BENS   | 50.000,00     | 50.000,00     | 31.811,42     | - 18.188,58    |
| Alienação de Bens Móveis  | 50.000,00     | 50.000,00     | 0,00          | - 50.000,00    |
| Alienação de Bens Imóveis   | 0,00          | 0,00          | 31.811,42     | 31.811,42      |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   | 2.706.638,23  | 2.706.638,23  | 3.148.468,31  | 441.830,08     |
| Transferências Intergovernamentais  | 0,00          | 0,00          | 1.116.305,09  | 1.116.305,09   |
| Transferências de Instituições Privadas   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências do Exterior  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Pessoas   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Outras Instituições Públicas  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Convênios   | 2.706.638,23  | 2.706.638,23  | 2.032.163,22  | - 674.475,01   |
| Transferências para o Combate à Fome  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Integralização do Capital Social  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |                      |                      |                      |                       |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Receitas de Capital Diversas  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>                                      | <b>63.882.156,79</b> | <b>63.882.156,79</b> | <b>60.843.673,67</b> | <b>- 3.038.483,12</b> |
| <b>REFINANCIAMENTO (II)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>                  | <b>63.882.156,79</b> | <b>63.882.156,79</b> | <b>60.843.673,67</b> | <b>- 3.038.483,12</b> |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>2.913.448,66</b>  | <b>0,00</b>          | <b>- 2.913.448,66</b> |
| <b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>   | <b>63.882.156,79</b> | <b>66.795.605,45</b> | <b>60.843.673,67</b> | <b>- 5.951.931,78</b> |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00                 | 1.414.350,04         | 1.414.350,04         | 0,00                  |
| Superávit Financeiro  | 0,00                 | 1.414.350,04         | 1.414.350,04         | 0,00                  |
| Reabertura de créditos adicionais                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |

| <u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>                           | DOTAÇÃO INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESA EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS PAGAS<br>(h) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(i) = (e-f) |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                      | 48.748.855,61          | 55.336.914,02             | 53.840.706,16             | 53.028.388,65              | 52.200.933,72         | 1.496.207,86                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 27.518.740,06          | 35.167.799,70             | 34.841.676,59             | 34.841.676,59              | 34.825.973,66         | 326.123,11                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 718.830,80             | 346.547,22                | 346.546,28                | 346.546,28                 | 346.546,28            | 0,94                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 20.511.284,75          | 19.822.567,10             | 18.652.483,29             | 17.840.165,78              | 17.028.413,78         | 1.170.083,81                    |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 11.664.301,18          | 11.458.691,43             | 4.191.455,08              | 3.340.778,50               | 3.096.294,05          | 7.267.236,35                    |
| INVESTIMENTOS   | 9.672.231,18           | 9.378.655,33              | 2.111.456,07              | 1.261.305,86               | 1.139.466,96          | 7.267.199,26                    |
| INVERSOES FINANCEIRAS                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 1.992.070,00           | 2.080.036,10              | 2.079.999,01              | 2.079.472,64               | 1.956.827,09          | 37,09                           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 500.000,00             | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| RESERVA DO RPPS   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>                       | <b>60.913.156,79</b>   | <b>66.795.605,45</b>      | <b>58.032.161,24</b>      | <b>56.369.167,15</b>       | <b>55.297.227,77</b>  | <b>8.763.444,21</b>             |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                     |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b> | <b>60.913.156,79</b>   | <b>66.795.605,45</b>      | <b>58.032.161,24</b>      | <b>56.369.167,15</b>       | <b>55.297.227,77</b>  | <b>8.763.444,21</b>             |
| <b>SUPERÁVIT (IX)</b>                                   | <b>2.969.000,00</b>    | <b>0,00</b>               | <b>2.811.512,43</b>       | <b>4.474.506,52</b>        | <b>5.546.445,90</b>   | <b>- 2.811.512,43</b>           |
| <b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>                          | <b>63.882.156,79</b>   | <b>66.795.605,45</b>      | <b>60.843.673,67</b>      | <b>60.843.673,67</b>       | <b>60.843.673,67</b>  | <b>5.951.931,78</b>             |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,  
Data e Hora da emissão: 17/05/2018 08:43



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

#### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício de 2014 | %      | Exercício de 2015 | %      | Exercício de 2016 | %      | Exercício de 2017 | %      |
|---|-------------------|--------|-------------------|--------|-------------------|--------|-------------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes  | 40.625.843,44     | 100,00 | 44.068.185,86     | 100,00 | 48.919.151,89     | 100,00 | 50.169.414,80     | 99,94  |
| 2 - Receitas de Capital   | 19,00             | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 31.811,42         | 0,06   |
| 3 - Soma da Receita (1+2)                                       | 40.625.862,44     | 100,00 | 44.068.185,86     | 100,00 | 48.919.151,89     | 100,00 | 50.201.226,22     | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes  | 36.471.020,29     | 89,77  | 39.520.507,69     | 89,68  | 40.692.653,06     | 83,18  | 46.842.868,95     | 93,31  |
| 5 - Despesas de Capital   | 2.313.092,72      | 5,69   | 3.274.036,04      | 7,43   | 5.048.971,67      | 10,32  | 2.615.225,79      | 5,21   |
| 6 - Soma da Despesa (4+5)                                       | 38.784.113,01     | 95,47  | 42.794.543,73     | 97,11  | 45.741.624,73     | 93,50  | 49.458.094,74     | 98,52  |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)                   | 1.841.749,43      | 4,53   | 1.273.642,13      | 2,89   | 3.177.527,16      | 6,50   | 743.131,48        | 1,48   |
| 8 - Interferências Financeiras                                  | -1.942.981,95     | -4,78  | -1.703.235,22     | -3,86  | -1.996.746,09     | -4,08  | -2.135.856,82     | -4,25  |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)       | -101.232,52       | -0,25  | -429.593,09       | -0,97  | 1.180.781,07      | 2,41   | -1.392.725,34     | -2,77  |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar                             | 61.122,13         | 0,15   | 0,00              | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 1.815.859,29      | 3,62   |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00              | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 0,00              | 0,00   |
| 12 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00              | 0,00   | 0,00              | 0,00   | 4.250.931,71      | 8,69   | -1.562.016,18     | -3,11  |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)               | -40.110,39        | -0,10  | -429.593,09       | -0,97  | -3.070.150,64     | -6,28  | 1.985.150,13      | 3,95   |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior                    | -1.455.745,31     | -3,58  | -1.495.855,70     | -3,39  | -1.925.448,79     | -3,94  | -744.667,72       | -1,48  |
| 15 - Total do Ativo Realizável                                  | 151.507,46        | 0,37   | 316.955,31        | 0,72   | 4.564.712,71      | 9,33   | 2.651.491,47      | 5,28   |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)     | -1.647.363,16     | -4,05  | -2.242.404,10     | -5,09  | -9.560.312,14     | -19,54 | -1.411.009,06     | -2,81  |

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

#### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO             | Exercício de 2014 | %      | Exercício de 2015 | %      | Exercício de 2016 | %      | Exercício de 2017 | %      |
|---------------------------|-------------------|--------|-------------------|--------|-------------------|--------|-------------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes    | 44.919.779,72     | 92,70  | 49.551.951,35     | 92,76  | 55.403.984,32     | 95,78  | 57.663.393,94     | 94,77  |
| 2 - Receitas de Capital   | 3.539.233,61      | 7,30   | 3.868.958,61      | 7,24   | 2.442.781,52      | 4,22   | 3.180.279,73      | 5,23   |
| 3 - Soma da Receita (1+2) | 48.459.013,33     | 100,00 | 53.420.909,96     | 100,00 | 57.846.765,84     | 100,00 | 60.843.673,67     | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes    | 40.662.600,72     | 83,91  | 44.100.140,89     | 82,55  | 45.480.739,05     | 78,62  | 53.840.706,16     | 88,49  |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |               |        |               |       |               |        |               |       |
|---|---------------|--------|---------------|-------|---------------|--------|---------------|-------|
| 5 - Despesas de Capital   | 9.168.367,89  | 18,92  | 6.563.859,03  | 12,29 | 6.774.114,55  | 11,71  | 4.191.455,08  | 6,89  |
| 6 - Soma da Despesa (4+5)                                       | 49.830.968,61 | 102,83 | 50.663.999,92 | 94,84 | 52.254.853,60 | 90,33  | 58.032.161,24 | 95,38 |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)                   | -1.371.955,28 | -2,83  | 2.756.910,04  | 5,16  | 5.591.912,24  | 9,67   | 2.811.512,43  | 4,62  |
| 8 - Interferências Financeiras                                  | -1.942.981,95 | -4,01  | -1.703.235,22 | -3,19 | -1.996.746,09 | -3,45  | -2.135.856,82 | -3,51 |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)       | -3.314.937,23 | -6,84  | 1.053.674,82  | 1,97  | 3.595.166,15  | 6,21   | 675.655,61    | 1,11  |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar                             | 1.509.861,28  | 3,12   | 0,00          | 0,00  | 3.147,23      | 0,01   | 2.462.789,78  | 4,05  |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00  |
| 12 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 4.250.931,71  | 7,35   | -1.562.016,18 | -2,57 |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)               | -1.805.075,95 | -3,72  | 1.053.674,82  | 1,97  | -652.618,33   | -1,13  | 4.700.461,57  | 7,73  |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior                    | -2.855.998,19 | -5,89  | -4.661.074,14 | -8,73 | -3.607.399,32 | -6,24  | -9.085,94     | -0,01 |
| 15 - Total do Ativo Realizável                                  | 214.105,33    | 0,44   | 354.031,35    | 0,66  | 4.572.526,99  | 7,90   | 2.662.507,60  | 4,38  |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)     | -4.875.179,47 | -10,06 | -3.961.430,67 | -7,42 | -8.832.544,64 | -15,27 | 2.028.868,03  | 3,33  |

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

| Período                          | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2014) | 0,00          | -1.647.363,16      |
| Resultado do Exercício de (2015) | 0,00          | -2.242.404,10      |
| Resultado do Exercício de (2016) | 0,00          | -9.560.312,14      |
| Resultado do Exercício de (2017) | 0,00          | -1.411.009,06      |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

| Período                          | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2014) | 0,00          | -4.875.179,47      |
| Resultado do Exercício de (2015) | 0,00          | -3.961.430,67      |
| Resultado do Exercício de (2016) | 0,00          | -8.832.544,64      |
| Resultado do Exercício de (2017) | 2.028.868,03  | 0,00               |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA BALANÇO FINANCEIRO 12/2017

| INGRESSOS  |                      |                      | DISPÊNDIOS   |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                    | <b>60.843.673,67</b> | <b>57.846.765,84</b> | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                       | <b>58.032.161,24</b> | <b>52.254.853,60</b> |
| Ordinária  | 43.797.681,56        | 43.488.167,73        | Ordinária  | 35.585.998,20        | 33.273.046,60        |
| Vinculada  | 17.045.992,11        | 14.358.598,11        | Vinculada  | 22.446.163,04        | 18.981.807,00        |
| Transferências do FUNDEB                           | 11.142.685,51        | 10.346.854,87        | Transferências do FUNDEB                               | 11.273.532,38        | 10.363.875,43        |
| Transferências Voluntárias                         | 4.180.833,37         | 3.359.073,64         | Transferências Voluntárias                             | 1.938.739,47         | 2.840.994,69         |
| Alienação de Bens                                  | 32.408,30            | 5.169,57             | Alienação de Bens                                      | 45.766,00            | 24.841,46            |
| Operações de Crédito                               | 649,03               | 1.294,43             | Operações de Crédito                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos         | 0,00                 | 0,00                 | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos             | 0,00                 | 0,00                 |
| Regime Próprio de Previdência                      | 0,00                 | 0,00                 | Regime Próprio de Previdência                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Programas                        | 6.460.965,05         | 5.567.245,88         | Transferências de Programas                            | 6.635.327,03         | 3.672.234,18         |
| Valores Restituíveis                               | 0,00                 | 0,00                 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO              | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Origens                                     | 2.393.356,84         | 2.217.817,98         | Valores Restituíveis                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Deduções da Receita Orçamentária                   | - 7.164.905,99       | - 7.138.858,26       | Outras Origens   | 2.552.798,16         | 2.079.861,24         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>   | <b>383.143,18</b>    | <b>0,00</b>          | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>     | <b>2.519.000,00</b>  | <b>1.996.746,09</b>  |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>       | <b>8.875.348,35</b>  | <b>10.120.078,45</b> | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>            | <b>8.199.517,45</b>  | <b>9.472.619,86</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados            | 1.071.939,38         | 3.001.805,29         | Pagamentos de Restos a Pagar Processados               | 1.658.388,62         | 2.025.066,95         |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados        | 1.662.994,09         | 1.441.880,76         | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados           | 253.366,56           | 1.800.913,33         |
| Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção    | 0,00                 | 0,00                 | Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.      | 0,00                 | 0,00                 |
| Valores Restituíveis                               | 6.140.414,88         | 5.676.392,40         | Valores Restituíveis                                   | 6.287.762,27         | 5.646.639,58         |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO          | 0,00                 | 0,00                 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b> | <b>9.615.090,30</b>  | <b>5.372.465,56</b>  | <b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b> | <b>10.966.576,81</b> | <b>9.615.090,30</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                      | 5.042.563,31         | 5.018.434,21         | Caixa e Equivalentes de Caixa                          | 8.304.069,21         | 5.042.563,31         |
| Realizável   | 4.572.526,99         | 354.031,35           | Realizável   | 2.662.507,60         | 4.572.526,99         |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>                   | <b>79.717.255,50</b> | <b>73.339.309,85</b> | <b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>                    | <b>79.717.255,50</b> | <b>73.339.309,85</b> |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 17/05/2018 08:43



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

| CÓDIGO RECEITA   | DESCRIÇÃO RECEITA                                    | VALOR                |
|------------------|--|----------------------|
| 172136           | Compensação Financeira LC 87                         | 92.157,21            |
| 1130             | Contribuição de Melhoria                             | 0,00                 |
| 17210102         | Cota parte do F P M                                  | 19.548.995,28        |
| 172101(03,04,99) | Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014    | 1.387.786,79         |
| 17210132         | Cota parte do IOF - Ouro                             | 0,00                 |
| 17220101         | Cota Parte do I C M S                                | 13.285.876,42        |
| 17220102         | Cota Parte do I P V A                                | 2.477.389,23         |
| 17210105         | Cota Parte do I T R                                  | 107.739,00           |
| 17220104         | Fundo de Exportação                                  | 182.148,93           |
| 111              | Impostos   | 4.513.484,72         |
| 1911, 1913       | Multas e Juros                                       | 132.992,87           |
| 1931             | Dívida Ativa Tributária                              | 83.653,76            |
| 112              | Taxas  | 817.070,80           |
|                  | Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos      | 0,00                 |
|                  | <b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>                           | <b>42.629.295,01</b> |
|                  | População (IBGE de 2016)                             | 24.905,00            |
|                  | Percentual Limite (E.C. 58/2009)                     | 7,00                 |
|                  | Limite da Despesa da Câmara em 2017                  | 2.984.050,65         |
|                  | Despesa Prevista da Câmara em 2017                   | 2.336.870,10         |
|                  | Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017 | 1.675.856,82         |

### 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

| DESCRIÇÃO            | TRANSFERÊNCIA | CONTABILIZADO | DIFERENÇA |
|----------------------|---------------|---------------|-----------|
| Cota Parte FPM       | 20.218.845,36 | 20.218.844,17 | 1,19      |
| Cota Parte ICMS      | 14.285.904,41 | 14.285.904,41 | 0,00      |
| Cota Parte IPVA      | 2.563.764,94  | 2.562.876,19  | 888,75    |
| Transferencia FUNDEB | 11.089.693,71 | 11.089.693,71 | 0,00      |

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|  |                      |                      |  |                        |                      |
|--|----------------------|----------------------|--|------------------------|----------------------|
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo                          | 0,00                 | 0,00                 | Ajustes de Avaliação Patrimonial             | 292.327,19             | 292.327,19           |
| <b>Investimentos</b>   | 135.000,00           | 135.000,00           | Reservas de Lucros                           | 0,00                   | 0,00                 |
| Participações Permanentes  | 135.000,00           | 135.000,00           | Demais Reservas                              | 0,00                   | 0,00                 |
| Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 135.000,00           | 135.000,00           | Resultados Acumulados                        | - 45.306.732,95        | 11.134.935,57        |
| Participações Av aliadas pelo Método de Custo                    | 0,00                 | 0,00                 | Resultado do Exercício                       | 9.674.617,71           | 5.726.324,66         |
| Propriedades para Investimento                                   | 0,00                 | 0,00                 | Resultado de Exercícios Anteriores           | - 46.593.646,35        | 7.098.330,09         |
| Demais Investimentos Permanentes                                 | 0,00                 | 0,00                 | Ajustes de Exercícios Anteriores             | - 8.387.704,31         | - 1.689.719,18       |
| <b>Imobilizado</b>   | 48.930.459,56        | 47.489.242,26        | Outros Resultados                            | 0,00                   | 0,00                 |
| Bens Móveis  | 15.784.256,81        | 14.508.061,70        | Ações/Cotas em Tesouraria                    | 0,00                   | 0,00                 |
| Bens Imóveis   | 33.146.202,75        | 32.981.180,56        |  |                        |                      |
| <b>Intangível</b>  | 0,00                 | 0,00                 | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>- 20.929.263,97</b> | <b>35.512.404,55</b> |
| Softwares  | 0,00                 | 0,00                 | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>65.022.278,89</b>   | <b>62.815.645,21</b> |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                          | 0,00                 | 0,00                 |  |                        |                      |
| Direito de Uso De Imóveis  | 0,00                 | 0,00                 |  |                        |                      |
| <b>Diferido</b>  | 0,00                 | 0,00                 |  |                        |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>65.022.278,89</b> | <b>62.815.645,21</b> |  |                        |                      |

|                          |               |               |
|--------------------------|---------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 10.966.576,81 | 9.615.090,30  |
| ATIVO PERMANENTE         | 54.055.702,08 | 53.200.554,91 |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |               |               |

|                    |                        |                      |
|--------------------|------------------------|----------------------|
| PASSIVO FINANCEIRO | 7.837.217,36           | 9.624.176,24         |
| PASSIVO PERMANENTE | 80.540.494,15          | 20.091.420,18        |
|                    | <b>- 23.355.432,62</b> | <b>33.100.048,79</b> |

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>                        |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 17.111.705,44        | 14.074.043,77        |
| Direitos Contratuais a Executar                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>17.111.705,44</b> | <b>14.074.043,77</b> |

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>                        |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 276.844,00           | 76.000,00            |
| Obrigações Contratuais a Executar                                 | 78.958.415,17        | 58.484.133,11        |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>79.235.259,17</b> | <b>58.560.133,11</b> |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 17/05/2018 08:43

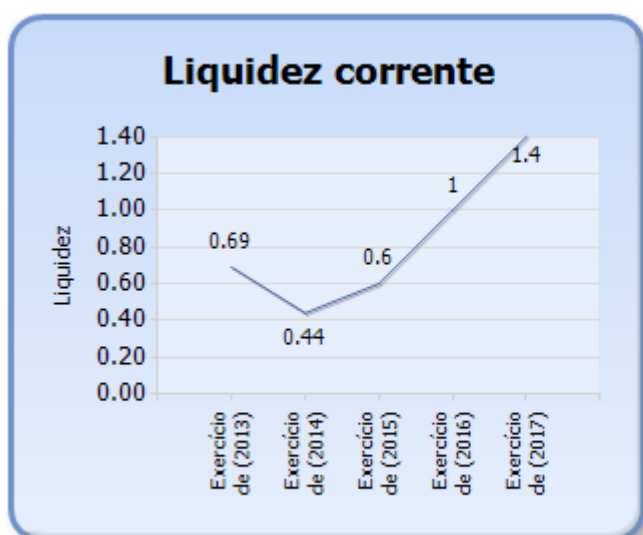


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

| Período             | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Disponível    | Liquidez Corrente |
|---------------------|------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| Exercício de (2013) | 6.388.212,63     | 9.244.210,82       | -2.855.998,19 | 0,69              |
| Exercício de (2014) | 3.590.555,82     | 8.251.629,96       | -4.661.074,14 | 0,44              |
| Exercício de (2015) | 5.372.465,56     | 8.979.864,88       | -3.607.399,32 | 0,60              |
| Exercício de (2016) | 9.615.090,30     | 9.624.176,24       | -9.085,94     | -                 |
| Exercício de (2017) | 10.966.576,81    | 7.837.217,36       | 3.129.359,45  | 1,40              |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2017

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                        |                           |
|---|------------------------|---------------------------|
|   | Exercício Atual        | Exercício Anterior        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>63.619.014,56</b>   | <b>57.671.879,98</b>      |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>5.138.574,42</b>    | <b>5.330.555,52</b>       |
| Impostos  | 4.360.519,19           | 4.513.484,72              |
| Taxas   | 778.055,23             | 817.070,80                |
| Contribuições de Melhoria                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Contribuições</b>  | <b>827.878,63</b>      | <b>837.152,34</b>         |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico           | 791.663,54             | 804.357,99                |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 36.215,09              | 32.794,35                 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>1.248.106,80</b>    | <b>1.321.223,17</b>       |
| Venda de Mercadorias  | 0,00                   | 0,00                      |
| Venda de Produtos   | 0,00                   | 0,00                      |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 1.248.106,80           | 1.321.223,17              |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>629.647,06</b>      | <b>488.760,03</b>         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00                   | 0,00                      |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 82.609,43              | 78.510,29                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00                   | 0,00                      |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00                   | 0,00                      |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 547.037,63             | 410.249,74                |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras    | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>52.574.652,84</b>   | <b>49.540.341,21</b>      |
| Transferências Intragovernamentais                          | 383.143,18             | 0,00                      |
| Transferências Intergovernamentais                          | 41.101.815,95          | 39.275.585,04             |
| Transferências das Instituições Privadas                    | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | 11.089.693,71          | 10.264.756,17             |
| Transferências de Consórcios Públicos                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências do Exterior                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| Delegações Recebidas  | 0,00                   | 0,00                      |
| Transferências de Pessoas Físicas                           | 0,00                   | 0,00                      |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                      | <b>1.086.217,96</b>    | <b>0,00</b>               |
| Reavaliação de Ativos                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Ganhos com Alienação  | 0,00                   | 0,00                      |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                           | 0,00                   | 0,00                      |
| Desincorporação de Passivos                                 | 1.086.217,96           | 0,00                      |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                    | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>2.113.936,85</b>    | <b>153.847,71</b>         |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar              | 0,00                   | 0,00                      |
| Resultado Positivo de Participações                         | 0,00                   | 0,00                      |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                   | 0,00                   | 0,00                      |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                | 2.113.936,85           | 153.847,71                |
|   | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>54.098.982,15</b>   | <b>51.945.555,32</b>      |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | <b>34.989.894,85</b> | <b>32.007.772,08</b> |
| Remuneração a Pessoal  | 19.431.521,59        | 16.664.283,61        |
| Encargos Patronais   | 5.165.944,59         | 4.675.270,22         |
| Benefícios a Pessoal   | 864.696,00           | 0,00                 |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 9.527.732,67         | 10.668.218,25        |
| <b>Benefícios Previdenciários</b>                              | <b>5.622,00</b>      | <b>0,00</b>          |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Pensões  | 5.622,00             | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários                              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Benefícios Assistenciais</b>                                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais   | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Assistenciais                                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>15.148.826,20</b> | <b>16.913.772,59</b> |
| Uso de material de consumo                                     | 6.251.701,88         | 10.598.032,28        |
| Serviços   | 8.897.124,32         | 6.315.740,31         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | <b>431.122,49</b>    | <b>451.714,69</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 375.648,58           | 442.730,81           |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 55.473,91            | 8.983,88             |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Concedidos                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras          | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>2.519.000,00</b>  | <b>1.996.746,09</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                             | 2.519.000,00         | 1.996.746,09         |
| Transferências Intergovernamentais                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Privadas                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências ao Exterior                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Execução Orçamentária Delegada                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>                        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas               | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas com Alienação   | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas Involuntárias   | 0,00                 | 0,00                 |
| Incorporação de Passivos                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Desincorporação de Ativos                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Tributárias</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições  | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo com Tributos   | 0,00                 | 0,00                 |

|  | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|--|------------------------|---------------------------|
| <b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Custo das Mercadorias Vendidas   | 0,00                   | 0,00                      |
| Custo dos Produtos Vendidos  | 0,00                   | 0,00                      |
| Custo dos Serviços Prestados   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                               | <b>1.004.516,61</b>    | <b>575.549,87</b>         |
| Premiações   | 2.000,00               | 0,00                      |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| Resultado Negativo de Participações         | 0,00                | 0,00                |
| Incentivos                                  | 0,00                | 0,00                |
| Subvenções Econômicas                       | 0,00                | 0,00                |
| Participações e Contribuições               | 0,00                | 0,00                |
| VPD de Constituição de Provisões            | 0,00                | 0,00                |
| Custo de Outras VPD                         | 0,00                | 0,00                |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.002.516,61        | 575.549,87          |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>     | <b>9.520.032,41</b> | <b>5.726.324,66</b> |

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br/>(decorrentes da execução orçamentária)</b> |                        |                           |
|---|------------------------|---------------------------|
|   | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| Incorporação de Ativos  | 1.473.028,72           | 6.233.483,33              |
| Desincorporação de Passivos   | 2.079.472,64           | 1.635.657,36              |
| Incorporação de Passivos  | 0,00                   | 0,00                      |
| Desincorporação de Ativos   | 398.508,51             | 120.424,83                |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 17/05/2018 08:43

### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| <b>DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE</b>   | <b>ABRANGÊNCIA</b>      |
|---|-------------------------|
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.                                    | Executivo e Legislativo |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                       | Executivo e Legislativo |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização. | Executivo               |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.                  | Executivo               |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.   | Executivo               |
| Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.                                      | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação. | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.                  | Executivo               |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.                   | Executivo e Legislativo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.                                    | Executivo e Legislativo |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

| BIMESTRE | TIPO DE ALERTA                        |
|----------|---------------------------------------|
| 2        | Limite de 95% da Despesa com Pessoal  |
| 4        | Limite de 100% da Despesa com Pessoal |
| 6        | Limite de 100% da Despesa com Pessoal |

## 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| MÊS E ANO BASE | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | DESPESA COM PESSOAL | % GASTO | SITUAÇÃO     |
|----------------|--------------------------|---------------------|---------|--------------|
| 6/2015         | 47.489.584,22            | 24.623.901,88       | 51,85   | Alerta 95    |
| 12/2015        | 49.553.027,26            | 26.962.636,24       | 54,41   | Extrapolação |
| 4/2016         | 51.682.236,19            | 28.696.702,46       | 55,53   | Extrapolação |
| 8/2016         | 52.521.012,92            | 29.799.844,66       | 56,74   | Extrapolação |
| 12/2016        | 55.406.901,36            | 31.221.877,46       | 56,35   | Extrapolação |
| 4/2017         | 57.874.913,38            | 30.971.978,04       | 53,52   | Alerta 95    |
| 8/2017         | 58.442.411,46            | 31.764.447,95       | 54,35   | Extrapolação |
| 12/2017        | 57.759.877,60            | 33.364.655,63       | 58,12   | Extrapolação |

## 4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

| MÊS E ANO BASE | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | % DA DCL | SITUAÇÃO |
|----------------|--------------------------|----------------------------|----------|----------|
| 04/2016        | 51.682.236,19            | 7.435.426,86               | 14,39    | Normal   |
| 08/2016        | 52.521.012,92            | 6.790.408,75               | 12,93    | Normal   |
| 12/2016        | 55.406.901,36            | 13.766.243,71              | 24,85    | Normal   |
| 04/2017        | 57.874.913,38            | 6.645.845,15               | 11,48    | Normal   |
| 08/2017        | 58.442.411,46            | 11.174.121,19              | 19,12    | Normal   |
| 12/2017        | 57.759.877,60            | 10.487.523,81              | 18,16    | Normal   |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO   |                  |                         |                     |                   |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)                        | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS   | 4.486.220,00     | 4.486.220,00            | 4.536.722,66        | 101,13%           |
| 1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 622.800,00       | 622.800,00              | 639.456,63          | 102,67%           |
| 1.1.1- IPTU  | 554.800,00       | 554.800,00              | 506.696,16          | 91,33%            |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                      | 68.000,00        | 68.000,00               | 132.760,47          | 195,24%           |
| 1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                    | 337.500,00       | 337.500,00              | 195.189,26          | 57,83%            |
| 1.2.1- ITBI  | 330.000,00       | 330.000,00              | 190.414,81          | 57,70%            |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                      | 7.500,00         | 7.500,00                | 4.774,45            | 63,66%            |
| 1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 2.380.000,00     | 2.380.000,00            | 1.979.697,26        | 83,18%            |
| 1.3.1- ISS   | 2.300.000,00     | 2.300.000,00            | 1.896.428,71        | 82,45%            |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                       | 80.000,00        | 80.000,00               | 83.268,55           | 104,09%           |
| 1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                         | 1.145.920,00     | 1.145.920,00            | 1.722.379,51        | 150,31%           |
| 1.4.1- IRRF  | 1.145.920,00     | 1.145.920,00            | 1.722.379,51        | 150,31%           |
| 1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 1.5.1- ITR   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                      | 38.825.000,00    | 38.825.000,00           | 37.499.466,57       | 96,59%            |
| 2.1- Cota-Parte FPM  | 20.900.000,00    | 20.900.000,00           | 20.218.844,17       | 96,74%            |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                       | 20.000.000,00    | 20.000.000,00           | 18.543.911,96       | 92,72%            |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e                            | 900.000,00       | 900.000,00              | 1.674.932,21        | 186,10%           |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 15.000.000,00    | 15.000.000,00           | 14.285.904,41       | 95,24%            |
| 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996   | 88.000,00        | 88.000,00               | 96.952,92           | 110,17%           |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação   | 242.000,00       | 242.000,00              | 221.227,70          | 91,42%            |
| 2.5- Cota-Parte ITR  | 95.000,00        | 95.000,00               | 113.661,18          | 119,64%           |
| 2.6- Cota-Parte IPVA   | 2.500.000,00     | 2.500.000,00            | 2.562.876,19        | 102,52%           |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 43.311.220,00 | 43.311.220,00 | 42.036.189,23 | 97,06% |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 10.000,00        | 10.000,00               | 30.984,73           | 309,85%           |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE   | 1.673.000,00     | 1.673.000,00            | 2.317.180,90        | 138,50%           |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação  | 990.000,00       | 990.000,00              | 1.025.638,96        | 103,60%           |
| 5.2- Outras Transferências do FNDE   | 678.000,00       | 678.000,00              | 1.276.211,26        | 188,23%           |
| 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE   | 5.000,00         | 5.000,00                | 15.330,68           | 306,61%           |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  | 811.000,00       | 811.000,00              | 679.658,84          | 83,81%            |
| 6.1- Transferências de Convênios   | 800.000,00       | 800.000,00              | 662.289,90          | 82,79%            |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                    | 11.000,00        | 11.000,00               | 17.368,94           | 157,90%           |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)      | 2.494.000,00     | 2.494.000,00            | 3.027.824,47        | 121,40%           |

| FUNDEB  |                  |                         |                     |                   |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB   | 7.585.000,00     | 7.585.000,00            | 7.164.905,99        | 94,46%            |
| 10.1- Gota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)   | 4.000.000,00     | 4.000.000,00            | 3.708.782,05        | 92,72%            |
| 10.2- Gota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)  | 3.000.000,00     | 3.000.000,00            | 2.857.180,66        | 95,24%            |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)   | 17.600,00        | 17.600,00               | 19.390,56           | 110,17%           |
| 10.4- Gota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)                                    | 48.400,00        | 48.400,00               | 44.245,55           | 91,42%            |
| 10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))                   | 19.000,00        | 19.000,00               | 22.732,11           | 119,64%           |
| 10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)  | 500.000,00       | 500.000,00              | 512.575,06          | 102,52%           |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  | 11.290.000,00    | 11.290.000,00           | 11.142.685,51       | 98,70%            |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB  | 11.200.000,00    | 11.200.000,00           | 11.089.693,71       | 99,02%            |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  | 90.000,00        | 90.000,00               | 52.991,80           | 58,88%            |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)  | 3.615.000,00     | 3.615.000,00            | 3.924.787,72        | 108,57%           |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  | 3.615.000,00     | 3.615.000,00            | 3.924.787,72        | 108,57%           |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESPESAS DO FUNDEB<br>ds Sumario Item               | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADA    |                      | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(i) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|
|   |                    |                              | Até o Bimestre<br>(e) | % (f) =<br>(e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | % (h) =<br>(g/d)x100 |  |
| 13- PAGAMENTO DOS<br>PROFISSIONAIS DO<br>MAGISTÉRIO | 6.800.000,00       | 7.752.514,41                 | 7.752.098,37          | 99,99%               | 7.752.098,37        | 99,99%               | 0,00   |
| 13.1- Com Educação<br>Infantil                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00%                | 0,00                | 0,00%                | 0,00   |
| 13.2- Com Ensino<br>Fundamental                     | 6.800.000,00       | 7.752.514,41                 | 7.752.098,37          | 99,99%               | 7.752.098,37        | 99,99%               | 0,00   |
| 14- OUTRAS DESPESAS                                 | 4.490.000,00       | 3.537.485,59                 | 3.521.434,01          | 99,55%               | 3.508.883,21        | 99,55%               | 12.550,80  |
| 14.1- Com Educação<br>Infantil                      | 200.000,00         | 0,00                         | 0,00                  | 0,00%                | 0,00                | 0,00%                | 0,00   |
| 14.2- Com Ensino<br>Fundamental                     | 4.290.000,00       | 3.537.485,59                 | 3.521.434,01          | 99,55%               | 3.508.883,21        | 99,55%               | 12.550,80  |
| 15- TOTAL DAS<br>DESPESAS DO FUNDEB<br>(13 + 14)    | 11.290.000,00      | 11.290.000,00                | 11.273.532,38         | 99,85%               | 11.260.981,58       | 99,85%               | 12.550,80  |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB  | VALOR     |
|---|-----------|
| 16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 62.050,15 |
| 16.1 - FUNDEB 60%   | 0,00      |
| 16.2 - FUNDEB 40%   | 62.050,15 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB           | 0,00      |
| 17.1 - FUNDEB 60%   | 0,00      |
| 17.2 - FUNDEB 40%   | 0,00      |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)                   | 62.050,15 |

| INDICADORES DO FUNDEB   | VALOR         |
|---|---------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)   | 11.198.931,43 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %               | 69,57         |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 30,93         |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %   | - 0,50        |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                        | VALOR |
|--|-------|
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00  |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>   | 0,00  |

| DESPESAS COM AÇÕES<br>TÍPICAS DE MDE<br>ds Sumario Item | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADA    |                      | DESPESAS LIQUIDADAS   |                      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(i) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|
|   |                    |                              | Até o Bimestre<br>(e) | % (f) =<br>(e/d)x100 | Até o Bimestre<br>(g) | % (h) =<br>(g/d)x100 |  |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL                                   | 646.500,00         | 1.386.426,72                 | 1.076.331,25          | 77,63%               | 1.076.266,25          | 77,63%               | 65,00  |
| 22.1- Despesas Custeadas com<br>Recursos do FUNDEB      | 200.000,00         | 0,00                         | 0,00                  | 0,00%                | 0,00                  | 0,00%                | 0,00   |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |               |               |               |        |               |        |            |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|------------|
| 22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                      | 446.500,00    | 1.386.426,72  | 1.076.331,25  | 77,63% | 1.076.266,25  | 77,63% | 65,00      |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL  | 14.398.007,60 | 14.427.364,65 | 14.238.266,40 | 98,69% | 14.041.840,10 | 98,69% | 196.426,30 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                               | 11.090.000,00 | 11.290.000,00 | 11.273.532,38 | 99,85% | 11.260.981,58 | 99,85% | 12.550,80  |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                      | 3.308.007,60  | 3.137.364,65  | 3.053.706,30  | 97,33% | 2.868.803,35  | 97,33% | 184.902,95 |
| 23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas                    | 0,00          | 0,00          | - 88.972,28   | 0,00%  | - 87.944,83   | 0,00%  | - 1.027,45 |
| 24- ENSINO MÉDIO  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00%  | 0,00          | 0,00%  | 0,00       |
| 25- ENSINO SUPERIOR   | 35.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00%  | 0,00          | 0,00%  | 0,00       |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00%  | 0,00          | 0,00%  | 0,00       |
| 27- OUTRAS  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00%  | 0,00          | 0,00%  | 0,00       |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 15.079.507,60 | 15.813.791,37 | 15.314.597,65 | 96,84% | 15.118.106,35 | 96,84% | 196.491,30 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL   | VALOR         |
|--|---------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)  | 3.924.787,72  |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO   | 0,00          |
| 31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)  | 52.991,80     |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB  | 0,00          |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS   | 0,00          |
| 34- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                             | 284.590,77    |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j) | 212.705,84    |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)  | 4.475.076,13  |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))  | 10.839.521,52 |
| 38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%                          | 25,79         |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO<br>ds Sumario Item     | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADA |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|-----------------|------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---|
|   |                 |                        | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | % (h) = ((g+i)/d)x100 |   |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00%             | 0,00                | 0,00%                 | 0,00  |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                  | 995.000,00      | 995.000,00             | 953.815,88         | 95,86%            | 908.790,83          | 95,86%                | 45.025,05                                       |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00%             | 0,00                | 0,00%                 | 0,00  |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                               | 1.489.000,00    | 1.947.510,28           | 1.663.352,65       | 85,41%            | 1.551.797,42        | 85,41%                | 111.555,23                                      |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

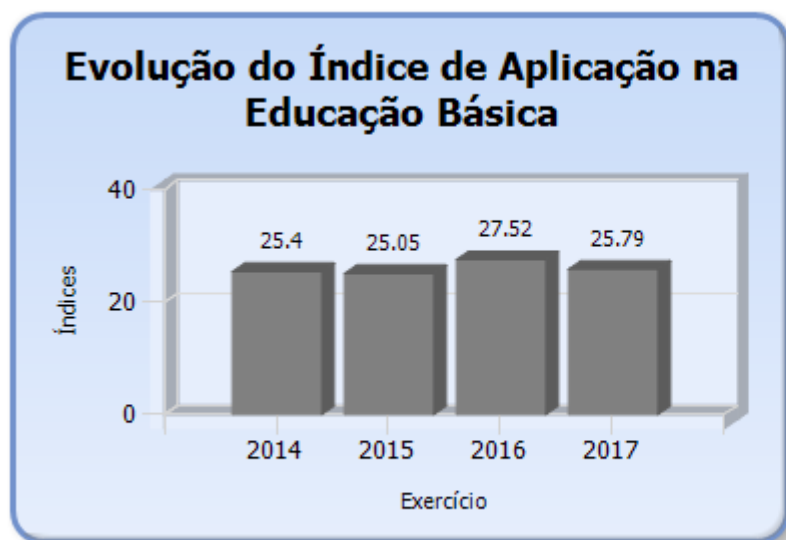
## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|  |               |               |               |        |               |        |            |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|------------|
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) | 2.484.000,00  | 2.942.510,28  | 2.617.168,53  | 88,94% | 2.460.588,25  | 88,94% | 156.580,28 |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)   | 17.563.507,60 | 18.756.301,65 | 17.931.766,18 | 95,60% | 17.578.694,60 | 95,60% | 353.071,58 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADOS EM 2017 (j) |
|--|----------------------|------------------------|
| 45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE  | 1.156.395,24         | 212.705,84             |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                   | FUNDEB        | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|--|---------------|------------------|
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 534.230,59    | 58.180,76        |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                              | 11.089.693,71 | 1.025.638,96     |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                              | 11.416.424,08 | 910.598,69       |
| 48.1 - Orçamento do Exercício  | 11.211.482,23 | 907.743,09       |
| 48.2 - Restos a Pagar  | 204.941,85    | 2.855,60         |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE      | 52.991,80     | 14.743,84        |
| 50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                       | 260.492,02    | 187.964,87       |
| 51 - (+) Ajustes   | - 195.620,70  | 300,80           |
| 51.1 - Retenções   | 0,00          | 0,00             |
| 51.2 - Condição Bancária   | - 195.620,70  | 300,80           |
| 52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO                                     | 64.871,32     | 188.265,67       |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 17/05/2018 08:43



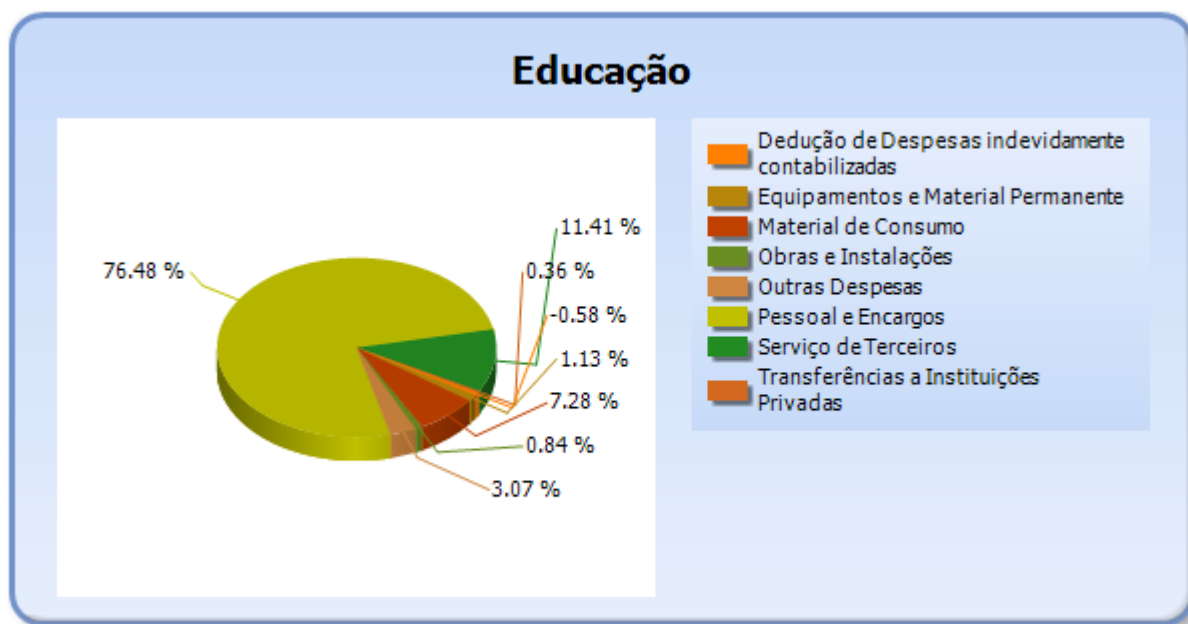


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA                              | VALOR         |
|--|---------------|
| <b>CORRENTES</b>                                 | 15.101.564,77 |
| Pessoal e Encargos                               | 11.711.939,91 |
| Material de Consumo                              | 1.115.553,96  |
| Serviço de Terceiros                             | 1.747.808,90  |
| Transferências                                   | 55.790,00     |
| Transferências a Instituições Privadas           | 55.790,00     |
| Outras Despesas                                  | 470.472,00    |
| <b>DE CAPITAL</b>                                | 302.005,16    |
| Equipamentos e Material Permanente               | 173.270,00    |
| Obras e Instalações                              | 128.735,16    |
| Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | -88.972,28    |
| <b>TOTAL</b>                                     | 15.314.597,65 |



## 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO/ATIVIDADE                       | FIXAÇÃO      | EXECUÇÃO     | DIFERENÇA |
|--------|---|--------------|--------------|-----------|
| 1003   | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS             | 198.693,49   | 128.735,16   | 69.958,33 |
| 2037   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 2.031.452,64 | 2.026.251,87 | 5.200,77  |
| 2038   | MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS                 | 83,07        | 0,00         | 83,07     |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|      |  |               |               |            |
|------|--|---------------|---------------|------------|
| 2039 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                   | 791.505,45    | 790.825,91    | 679,54     |
| 2043 | MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR             | 59.830,00     | 52.103,36     | 7.726,64   |
| 1005 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CMEI                     | 0,00          | 0,00          | 0,00       |
| 2046 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL       | 1.386.426,72  | 1.076.331,25  | 310.095,47 |
| 2201 | TRANSFERENCIA A APAE                               | 55.800,00     | 55.790,00     | 10,00      |
| 1020 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS                | 6,80          | 0,00          | 6,80       |
| 2040 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL    | 11.289.993,20 | 11.273.532,38 | 16.460,82  |
| 1057 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CMEI                   | 0,00          | 0,00          | 0,00       |
| 2310 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR | 0,00          | 0,00          | 0,00       |
|      | Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas   | 0,00          | -88.972,28    | 88.972,28  |
|      | TOTAL  | 15.813.791,37 | 15.314.597,65 | 499.193,72 |

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

| ESPECIFICAÇÃO  | VALOR         |
|--|---------------|
| 1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB   | 11.142.685,51 |
| 2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  | 7.752.098,37  |
| 3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA  | 0,00          |
| 4 - SUPERAVIT FINANCEIRO   | 0,00          |
| 5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)                                | 0,00          |
| 6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5) | 7.752.098,37  |
| 7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]        | 69,57         |

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)  | 4.486.220,00     | 4.486.220,00            | 4.536.722,66        | 101,13%       |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 554.800,00       | 554.800,00              | 506.696,16          | 91,33%        |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI  | 330.000,00       | 330.000,00              | 190.414,81          | 57,70%        |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 2.300.000,00     | 2.300.000,00            | 1.896.428,71        | 82,45%        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 1.145.920,00     | 1.145.920,00            | 1.722.379,51        | 150,31%       |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos   | 56.500,00        | 56.500,00               | 65.646,77           | 116,19%       |
| Dívida Ativa dos Impostos  | 75.000,00        | 75.000,00               | 89.998,95           | 120,00%       |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa  | 24.000,00        | 24.000,00               | 65.157,75           | 271,49%       |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  | 37.925.000,00    | 37.925.000,00           | 35.824.534,36       | 94,46%        |
| Cota-Parte FPM   | 20.000.000,00    | 20.000.000,00           | 18.543.911,96       | 92,72%        |
| Cota-Parte ITR   | 95.000,00        | 95.000,00               | 113.661,18          | 119,64%       |
| Cota-Parte IPVA  | 2.500.000,00     | 2.500.000,00            | 2.562.876,19        | 102,52%       |
| Cota-Parte ICMS  | 15.000.000,00    | 15.000.000,00           | 14.285.904,41       | 95,24%        |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 242.000,00       | 242.000,00              | 221.227,70          | 91,42%        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 88.000,00        | 88.000,00               | 96.952,92           | 110,17%       |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 88.000,00        | 88.000,00               | 96.952,92           | 110,17%       |
| Outras   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 42.411.220,00    | 42.411.220,00           | 40.361.257,02       | 95,17%        |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 4.037.298,56     | 4.037.298,56            | 5.711.083,75        | 141,46%       |
| Provenientes da União                                   | 2.431.000,00     | 2.431.000,00            | 3.231.939,62        | 132,95%       |
| Provenientes dos Estados                                | 295.000,00       | 295.000,00              | 1.260.000,00        | 427,12%       |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| Outras Receitas do SUS                                  | 1.311.298,56     | 1.311.298,56            | 1.219.144,13        | 92,97%        |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              | 372.000,00       | 372.000,00              | 269.554,08          | 72,46%        |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 4.409.298,56     | 4.409.298,56            | 5.980.637,83        | 135,64%       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g/e) x 100 |   |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 11.084.581,06   | 16.214.484,92          | 15.859.421,53       | 97,81%        | 15.647.147,40       | 96,50%        | 212.274,13                                  |
| Pessoal e Encargos Sociais                               | 5.738.482,56    | 12.632.786,68          | 12.456.880,87       | 98,61%        | 12.456.880,87       | 98,61%        | 0,00  |
| Juros e Encargos da Dívida                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| Outras Despesas Correntes                                | 5.346.098,50    | 3.581.698,24           | 3.402.540,66        | 95,00%        | 3.190.266,53        | 89,07%        | 212.274,13                                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 615.000,00      | 1.432.860,46           | 1.070.250,35        | 74,69%        | 474.367,14          | 33,11%        | 595.883,21                                  |
| Investimentos  | 615.000,00      | 1.432.860,46           | 1.070.250,35        | 74,69%        | 474.367,14          | 33,11%        | 595.883,21                                  |
| Inversões Financeiras                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| Amortização da Dívida                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)                        | 11.699.581,06   | 17.647.345,38          | 16.929.671,88       | 95,93%        | 16.121.514,54       | 91,35%        | 808.157,34                                  |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g/e) x 100 |   |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   | 4.403.000,00    | 6.916.411,57           | 6.256.795,63        | 36,96%        | 5.491.200,99        | 34,06%        | 765.594,64                                  |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS  | 3.546.000,00    | 5.416.498,44           | 5.003.450,68        | 29,55%        | 4.370.675,03        | 27,11%        | 632.775,65                                  |
| Recursos de Operações de Crédito   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| Outros Recursos  | 857.000,00      | 1.499.913,13           | 1.253.344,95        | 7,40%         | 1.120.525,96        | 6,95%         | 132.818,99                                  |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS   | 0,00            | 0,00                   | 1.565,50            | 0,01%         | 1.565,50            | 0,01%         | 0,00  |
| RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS  | 0,00            | 0,00                   | 205.754,96          | 1,22%         | 205.754,96          | 1,28%         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |      |      |               |        |               |        |            |
|---|------|------|---------------|--------|---------------|--------|------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 0,00%  | 0,00          | 0,00%  | 0,00       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)                  | 0,00 | 0,00 | 6.464.116,09  | 38,18% | 5.698.521,45  | 35,35% | 765.594,64 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)                     | 0,00 | 0,00 | 10.465.555,79 | 61,82% | 10.422.993,09 | 64,65% | 42.562,70  |

|  |       |
|--|-------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b> | 25,93 |
|--|-------|

|  |              |
|--|--------------|
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]</b> | 4.411.367,24 |
|--|--------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS  | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2017   | 119.173,84 | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|--|---|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017  | 0,00                                    | 205.754,96  | - 205.754,96               |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|--|---------------------|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017   | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS EXECUTADAS |                     | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
|                                       |                 |                        | Até o Bimestre (l)  | % (l/total l) x 100 | Até o Bimestre (m)  | % (m/total m) x 100 |   |
| Atenção Básica                        | 7.269.598,50    | 8.648.697,17           | 8.217.589,91        | 48,54%              | 7.495.310,15        | 95,02%              | 722.279,76                                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.179.982,56    | 8.800.648,21           | 8.611.640,05        | 50,87%              | 8.533.703,17        | 97,85%              | 77.936,88                                   |

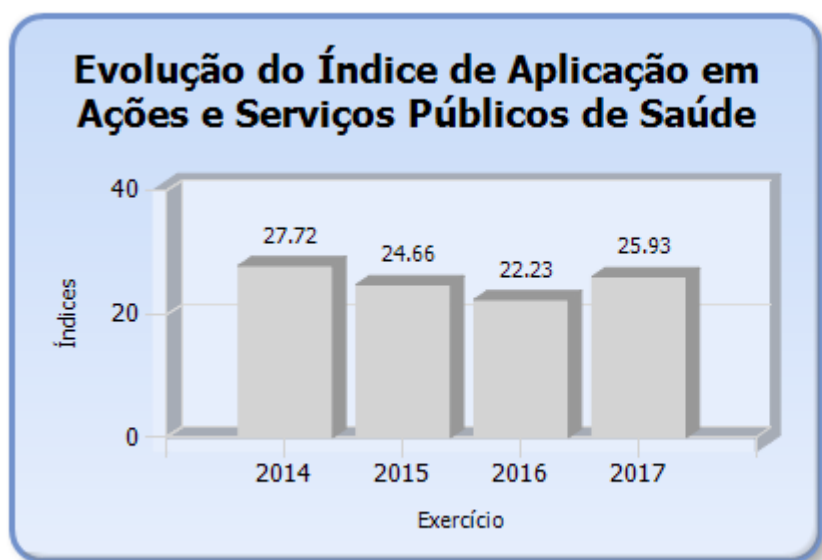


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                   |                      |                      |                      |                |                      |               |                   |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|---------------|-------------------|
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%         | 0,00              |
| Vigilância Sanitária              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%         | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica         | 250.000,00           | 198.000,00           | 100.441,92           | 0,59%          | 92.501,22            | 50,73%        | 7.940,70          |
| Alimentação e Nutrição            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%         | 0,00              |
| Outras Subfunções                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%         | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>11.699.581,06</b> | <b>17.647.345,38</b> | <b>16.929.671,88</b> | <b>100,00%</b> | <b>16.121.514,54</b> | <b>95,93%</b> | <b>808.157,34</b> |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 17/05/2018 08:43



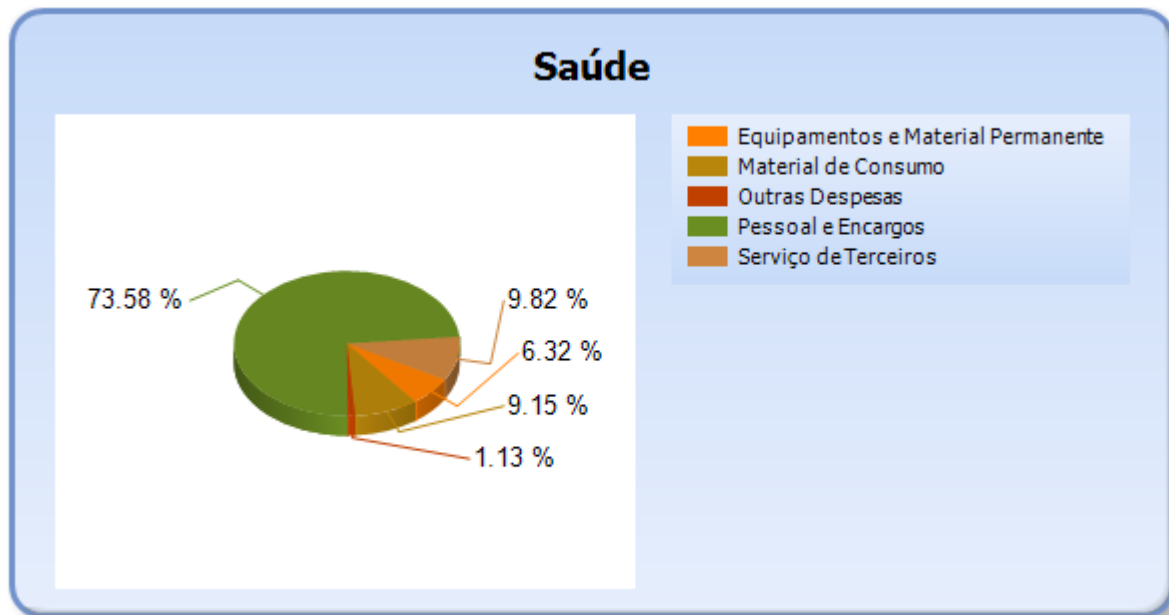
### 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA                | VALOR                |
|------------------------------------|----------------------|
| <b>CORRENTES</b>                   | <b>15.859.421,53</b> |
| Pessoal e Encargos                 | 12.456.880,87        |
| Material de Consumo                | 1.549.148,50         |
| Serviço de Terceiros               | 1.662.872,02         |
| Outras Despesas                    | 190.520,14           |
| <b>DE CAPITAL</b>                  | <b>1.070.250,35</b>  |
| Equipamentos e Material Permanente | 1.070.250,35         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>16.929.671,88</b> |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO/ATIVIDADE                                  | FIXAÇÃO       | EXECUÇÃO      | DIFERENÇAS |
|--------|--|---------------|---------------|------------|
| 2113   | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE CÃES E GATOS DE RUA | 0,00          | 0,00          | 0,00       |
| 1085   | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE                     | 20.000,00     | 0,00          | 20.000,00  |
| 1086   | REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL                     | 223,86        | 0,00          | 223,86     |
| 2031   | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      | 3.811.847,41  | 3.805.647,39  | 6.200,02   |
| 2032   | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA                              | 235.135,90    | 234.163,81    | 972,09     |
| 2033   | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                               | 4.581.490,00  | 4.177.778,71  | 403.711,29 |
| 2031   | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      | 0,00          | 0,00          | 0,00       |
| 2034   | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL                           | 8.800.648,21  | 8.611.640,05  | 189.008,16 |
| 2035   | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA          | 198.000,00    | 100.441,92    | 97.558,08  |
|        | TOTAL  | 17.647.345,38 | 16.929.671,88 | 717.673,50 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO   | CONCLUSÃO |
|--|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno?  | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?                 | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO       |

## 8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

| NOME DO RPPS  | CRP |
|---|-----|
| FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA | SIM |

### 8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

| DESCRIÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Receita da Contribuição dos Servidores no exercício   | 2.239.288,50        |
| Receita da Contribuição Patronal no exercício   | 2.777.804,86        |
| Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro  | 0,00                |
| Aportes para cobertura de Déficit Atuarial  | 517.341,37          |
| Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS | 0,00                |
| Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos                            | 1.077.812,37        |
| Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal                                   | 0,00                |
| Receita Patrimonial   | 1.183.989,15        |
| Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS  | 0,00                |
| Outras Receitas do RPPS no exercício  | 73.905,91           |
| <b>Total das Receitas</b>   | <b>7.870.142,16</b> |
| Ingressos por Interferência Financeira  | 0,00                |
| Fonte 001 - Recursos Livres   | 0,00                |
| Fonte 040 - Recursos Previdenciários  | 0,00                |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>   | <b>7.870.142,16</b> |
| Despesa com Aposentadorias e Reformas   | 2.380.059,98        |
| Despesa com Pensões   | 624.056,40          |
| Despesa com Outros Benefícios Previdenciários   | 212.022,22          |
| Despesa com Outros Benefícios Assistenciais   | 251.676,11          |
| Outras Despesas de Custeio  | 394.430,69          |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Despesas de Capital         | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b> | <b>3.862.245,40</b> |

## 8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

| DESCRIÇÃO   | VALORES       |
|---|---------------|
| a) Ativo do Plano                                   | 8.566.467,53  |
| b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta         | 65.901.896,40 |
| c) Plano de Amortização                             | 0,00          |
| d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c) | 65.901.896,40 |
| e) Valor do Aporte                                  | 836.670,64    |
| f) Percentual Contribuição Patronal                 | 11,00%        |
| g) Percentual Contribuição Servidor Ativo           | 11,00%        |
| h) Percentual Contribuição Servidor Inativo         | 11,00%        |
| i) Percentual Contribuição Pensionista              | 11,00%        |
| j) Percentual Taxa de Administração                 | 2,00%         |

## 9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item

| Mês       | Ano  | Data Limite p/ Envio | Data do Envio | Dias de Atraso |
|-----------|------|----------------------|---------------|----------------|
| Abertura  | 2017 | 02/05/2017           | 25/05/2017    | 23             |
| Janeiro   | 2017 | 02/05/2017           | 27/05/2017    | 25             |
| Fevereiro | 2017 | 31/05/2017           | 19/06/2017    | 19             |
| Março     | 2017 | 31/05/2017           | 04/07/2017    | 34             |
| Abril     | 2017 | 30/06/2017           | 01/08/2017    | 32             |
| Maio      | 2017 | 30/06/2017           | 04/08/2017    | 35             |
| Junho     | 2017 | 31/07/2017           | 11/08/2017    | 11             |
| Julho     | 2017 | 31/08/2017           | 12/09/2017    | 12             |
| Agosto    | 2017 | 02/10/2017           | 11/10/2017    | 9              |
| Setembro  | 2017 | 31/10/2017           | 06/11/2017    | 6              |
| Outubro   | 2017 | 30/11/2017           | 10/01/2018    | 41             |
| Novembro  | 2017 | 15/01/2018           | 23/01/2018    | 8              |

## 9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

| DESCRIÇÃO                               | RESULTADO DA ANÁLISE | RESPONSÁVEL          | CPF            | TIPIFICAÇÃO  |
|---|----------------------|----------------------|----------------|--|
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. | RESSALVA COM MULTA   | LUIS ANTONIO BISCAIA | 620.548.729-20 | Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b". |

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

| DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|---------------------------------------|---------------------|
| Análise de edital de licitação        | COFIT               |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| Nº DO PROCESSO | ANO  | ASSUNTO                                   | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO   | RESULTADO   |
|----------------|------|---|---------------|----------|----------|---|
| 246007/14      | 2013 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | CMEX          | PPR      | 216/2017 | Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e determinações |
| 251233/15      | 2014 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | CMEX          | PPR      | 436/2017 | Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa                 |
| 260996/16      | 2015 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP            |          |          |   |
| 223709/17      | 2016 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | CGM           |          |          |   |

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Ressalvas indicadas nesta Instrução

| DESCRIÇÃO                               | RESPONSÁVEL          | CPF            | TIPIFICAÇÃO   | MESES COM ENTREGA EM ATRASO   |
|---|----------------------|----------------|---|---|
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. | LUIS ANTONIO BISCAIA | 620.548.729-20 | Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, | Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

art. 87, III, "b".

## PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE MANDRITUBA, relativa ao exercício financeiro de 2017 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam situações de irregularidade de acordo com o escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

No entanto, constatou-se situação passível de aplicação de multa ao responsável, nos termos da legislação indicada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução, fato este que enseja a conclusão pela regularidade das contas com ressalva, conforme disposto na Uniformização de Jurisprudência nº 10 (Acórdão nº 1582/08-Tribunal Pleno).

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Face às constatações retro e, considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a citação do representante legal e gestor das contas da Entidade abaixo indicado, para que apresente defesa acerca das ocorrências apontadas nesta instrução.

### Responsável para intimação

| CARGO/FUNÇÃO | RESPONSÁVEL          | CPF            | INÍCIO     | FIM        |
|--------------|----------------------|----------------|------------|------------|
| Prefeito     | LUIS ANTONIO BISCAIA | 620.548.729-20 | 01/01/2017 | 31/12/2017 |



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

| CARGO/FUNÇÃO | RESPONSÁVEL          | CPF            | INÍCIO     | FIM        |
|--------------|----------------------|----------------|------------|------------|
| Prefeito     | LUIS ANTONIO BISCAIA | 620.548.729-20 | 01/01/2018 | 31/12/2020 |

É a instrução.

CGM, 17 de maio de 2018.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.